



## EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 001/2015

A Prefeitura Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, torna pública a retificação parcial do Edital de Convocação n.º 001/2015 de 30 de abril de 2015, publicado no site da Prefeitura Municipal de Borda da Mata [www.bordadamata.mg.gov.br](http://www.bordadamata.mg.gov.br) em 04 de maio de 2015, parte integrante da Portaria 20/2015,

### **RETIFICANDO:**

**No item II, documentação de I a XV favor desconsiderar, passando a vigorar a lista de documentos abaixo relacionada:**

- I. Cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- II. Cópia autenticada do CPF;
- III. Cópia autenticada do Título Eleitoral;
- IV. Comprovante de quitação eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral respectivo;
- V. Cópia autenticada do Certificado de Reservista para o(s) candidato(s) do sexo masculino;
- VI. Cópia autenticada do Registro de Nascimento ou Casamento, conforme o caso;
- VII. Cópia(s) autenticada(s) da(s) certidão(ões) de nascimento de filhos se houver;
- VIII. Cópia autenticada do cadastro no PIS/PASEP;
- IX. Cópia do comprovante de residência ou declaração de residência quando o comprovante não estiver no nome do candidato, do cônjuge ou dos pais(caso declarar deverá reconhecer firma – modelo no site)
- X. Apresentar cópia(s) autenticada(s) do(s) comprovante(s) necessário(s) de escolaridade para exercício do cargo (Diploma e documento de Registro do respectivo conselho quando assim o exigir);
- XI. Cópia autenticada da CNH para os cargos de motoristas e operadores de máquinas;
- XII. Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota a bem do serviço público (modelo no site - reconhecer firma);



# Prefeitura Municipal Borda da Mata



- XIII. Declarar mediante termo, ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista no edital de concurso (modelo no site - reconhecer firma);
- XIV. Declaração atualizada de bens (modelo no site - reconhecer firma);
- XV. Declaração de não acumulação de cargo público ou declaração de acumulação para os cargos permitidos por Lei (modelos no site - reconhecer firma);
- XVI. Atestado de antecedentes criminais (Fórum da comarca de residência dos últimos 05 (cinco) anos;
- XVII. Cópia **ATUALIZADA** da carteira de vacinação,
- XVIII. Comprovar, através do respectivo atestado, fornecido por médico do trabalho, aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo; (A consulta e exames necessários serão agendados pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura após entrega dos documentos acima relacionados),

Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Borda da Mata,  
Em 05 de maio de 2015

**EDMUNDO SILVA JUNIOR**  
*Prefeito Municipal*